

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
FERNANDA FREITAS RIBAS,
MARTINA SULEK, ALINE
LUTKEMEYER, LESLIE TUANE
PENTEADO CHARQUEIRO.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FERNANDA FREITAS RIBAS, Psicóloga NASF lotado na unidade NASF 2 - Fátima para a unidade SMS – Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Psicóloga, a partir do dia 28/01/2020.

Art. 2º Remover MARTINA SULEK, Fonoaudióloga NASF lotado na unidade NASF 2 - Fátima para a unidade SMS – Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Fonoaudióloga, a partir do dia 03/02/2020.

Art. 3º Remover ALINE LUTKEMEYER, Educadora Física NASF lotado na unidade NASF 1 – União para a unidade SMS – Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Educadora Física, a partir do dia 17/02/2020.

Art. 4º Remover LESLIE TUANE PENTEADO CHARQUEIRO, Assistente Social - NASF lotado na unidade NASF 1 – União para a unidade SMS – Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Assistente Social, a partir do dia 17/02/2020

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, onze de fevereiro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente